



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Agora no Rumo Certo

Lei nº 1.174/2016
De 29 de novembro de 2016

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DO
PPAG - PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO
GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO ORIENTE PARA O EXERCÍCIO DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para o exercício de 2017, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) do Município de São João do Oriente/MG, conforme os anexos desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oriente/MG, 29 de novembro de 2016.


JOAQUIM COELHO DA SILVA
Prefeito Municipal